



Prazos de Desincompatibilização

Compilação de Legislação e Jurisprudência, elaborada pela Seção de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A tabela ora apresentada tem caráter meramente informativo, uma vez que os casos concretos serão apreciados pelos órgãos competentes por ocasião do julgamento dos registros de candidato.

*A coluna prazo é referenciada em legislação e/ou jurisprudência
(*Atualizada em maio de 2023)

CARGO/ FUNÇÃO OCUPADA	ELEIÇÃO PARA O CARGO DE	REFERÊNCIA LEGISLATIVA	JURISPRUDÊNCIA	PRAZO
Assistente Social	GOVERNADOR/VICE	_____	Precedentes específicos não localizados	—
	SENADOR	_____	Precedentes específicos não localizados	—
	DEPUTADO FEDERAL	_____	Precedentes específicos não localizados	—
	DEPUTADO ESTADUAL	_____	TRE/SP – Processo nº 5115 (processo s/n único). Cargo deputado estadual. Assistente Social de Fundação - Prazo 3 meses. (Acórdão de 21.08.2006)	Vide precedentes localizados de acordo com o caso concreto.
	PREFEITO/VICE	_____	TSE – Processo nº 33109 (processo s/n único). Cargo prefeito. Assistente Social. Entidade Privada - Desnecessidade. (Acórdão de 02.12.2008)	Vide precedentes localizados de acordo com o caso concreto.
VEREADOR	_____	TRE/SC – Processo nº 1384 (processo s/n único). Cargo vereador. Assistente Social. Prefeitura - Prazo 3 meses. (Acórdão de 17.08.2000)	Vide precedentes localizados de acordo com o caso concreto.	